



## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 20.1. Linhas de crédito e contas correntes

|                                    | Taxa Anual Nominal (TAN)               | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições  |
|------------------------------------|--|--------------------------|---|
| <u>Empréstimos a taxa variável</u> | Indexante                              |                          | Prazos e Montantes das Operações  |
| Conta Empréstimo                   | EUR 3M / 6M + spread de 2,50% a 12,00% | 17,076%                  | Prazo: 3 a 12 meses; Montantes: Definido de acordo com a análise comercial e de risco de crédito. (1) (7)   |
| Contas Correntes                   | EUR 3M / 6M + spread de 2,50% a 12,00% | 11,023%                  | Prazo: 3 a 6 meses; Montantes: Definido de acordo com a análise comercial e de risco de crédito. (2) (8)  |
| Desconto Livranças                 | EUR 3M / 6M + spread de 2,50% a 17,00% | 10,157%                  | Prazo: 1 a 12 meses; Montantes: Definido de acordo com a análise comercial e de risco de crédito. (3) (4) (8)   |
| Desconto de Letras                 | EUR 3M / 6M + spread de 2,50% a 17,00% | 9,515%                   | Prazo: 1 a 12 meses; Montantes: Definido de acordo com a análise comercial e de risco de crédito. (4) (5) (8)   |
| Crédito ao Investimento            | EUR 3M / 6M + spread de 2,75% a 13,00% | 8,865%                   | Prazo: 12 meses e o máximo definido de acordo com a análise comercial e de risco de crédito; Montantes: Definido de acordo com a análise comercial e de risco de crédito. (6) (7) |

- Notas gerais:**
- As taxas apresentadas são representativas.
  - O arredondamento da taxa de juro é obrigatoriamente feito à milésima, da seguinte forma: Quando a 4.<sup>a</sup> casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; Quando a 4.<sup>a</sup> casa decimal for inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito. Será acrescido o spread indicado nas condições particulares, onde consta, igualmente, o spread base na presente data definido para estas operações de crédito.
  - A taxa de juro nominal a aplicar aos contratos de crédito indexados à Euribor, resulta da média aritmética simples das cotações diárias da Euribor (a 3, 6 ou 12 meses), do mês anterior ao período da contagem de juros, ou seja, do primeiro ao último dia, à qual é adicionado um spread.
  - Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo de 4,00% sobre os juros; Imposto do Selo sobre a utilização de capital, aplicado no início do contrato: prazo < 1 ano: 0,04% por mês; prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,50%; prazo ≥ 5 anos: 0,60%.



## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

- Nota (1)** TAE calculada com base numa TAN de 5,364%, Euribor 6 meses e spread de 2,75%, ou, se maior, com base numa TAN de 2,75% taxa correspondente ao spread da operação, para um crédito de 25.000 Euros a 12 meses, com pagamento mensal de juros. Comissões iniciais: 1.350,00 Euros; Comissões durante a vigência (anual): 500,00 Euros; Prémios de seguro: Não obrigatório.
- Nota (2)** TAE calculada com base numa TAN de 5,614%, Euribor 6 meses e spread de 3,00%, ou, se maior, com base numa TAN de 3,00% taxa correspondente ao spread da operação, para um crédito de 50.000 Euros a 6 meses, com pagamento mensal de juros, sem garantia hipotecária e com utilização total no momento da contratação e reembolso no final do prazo. Comissões iniciais: 1.375,00 Euros; Comissões durante a vigência (anual): 1.150,00 Euros; Prémios de seguro: Não obrigatório.
- Nota (3)** TAE calculada com base numa TAN de 7,614%, Euribor 6 meses e spread de 5,00%, ou, se maior, com base numa TAN de 5,00% taxa correspondente ao spread da operação, para um montante de efeito de 10.000 Euros a 3 meses e comissão de processamento de efeito de 0,60% com mínimo de 60,00 Euros e portes de 2€.
- Nota (4)** Em caso de Reforma de Efeito, existe lugar à cobrança das comissões correspondentes, bem como ao agravamento do spread em 3% (reforma acordada) e 5% (reforma não acordada).
- Nota (5)** TAE calculada com base numa TAN de 6,614%, Euribor 6 meses e spread de 4,00%, ou, se maior, com base numa TAN de 4,00% taxa correspondente ao spread da operação, para um montante de efeito de 10.000 Euros, por um prazo de 90 dias e comissão de domiciliação de efeito de 0,65% com mínimo de 20 Euros e máximo de 100 Euros e portes de 2€.
- Nota (6)** TAE calculada com base numa TAN de 5,364%, Euribor 6 meses e spread de 2,75%, ou, se maior, com base numa TAN de 2,75% taxa correspondente ao spread da operação, para um crédito de 50.000 Euros a 60 meses, com pagamento mensal de juros e com garantia hipotecária. Comissões iniciais: 1.850,00 Euros; Comissões durante a vigência (anual): 1.000,00 Euros; Prémios de seguro: Não obrigatório
- Nota (7)** Cálculo de juros: Os juros são calculados na base 30/360 dias, correspondendo a um mês de 30 dias e a um ano de 360 dias.
- Nota (8)** Cálculo de juros: Os juros são calculados na base Actual/360 dias.

### 20.2. Descobertos bancários

|   | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|---|--------------------------|--------------------------|------------------|
| <b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b> |                          |                          |                  |
| <b>Facilidade de Descoberto</b>                           |                          |                          | (1)              |
| Em Depósitos à Ordem                                      | 18,00%                   | 19,56%                   |                  |
| Conta Acordo  | 16,00%                   | 17,23%                   | (2)              |
| <b>Ultrapassagem de crédito</b>                           |                          |                          |                  |
| Em Depósitos à Ordem                                      | 22,00%                   | 24,36%                   | (1)              |



## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### Notas gerais:

#### Nota (1)

- As taxas apresentadas são representativas.
- Arredondamento da taxa de juro: Não aplicável.
- Cálculo de juros: Os juros são calculados na base Actual/360 dias.
- Taxa a aplicar na utilização de fundos a descoberto ou por conta de valores à cobrança.
- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. n.º 220/94).
- Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo de 4,00% sobre os juros; Imposto do Selo sobre a utilização de capital, aplicado no início do contrato: 0,04% por mês.

#### Nota (2)

Trata-se de Contrato de Facilidade de Descoberto, sem prazo definido, que permite antecipar o pagamento de subsídios estatais pagos por organismos públicos, como seja, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), o Instituto da Segurança Social (ISS) ou as Administrações Regionais de Saúde (ARS) por via dos acordos estabelecidos com estas entidades - (Acordos de Cooperação da Segurança Social, Acordos de Cooperação PARES ou Acordos de Rede de Cuidados Continuados) com Instituições Particulares de Solidariedade Social IPSS9 ou equiparadas. É aplicada isenção do Imposto do Selo ao abrigo do Código do Imposto do Selo - Capítulo II - Art.º 6, mediante apresentação de comprovativo de que a entidade está enquadrada no estatuto de IPSS.

Comissões por descoberto bancário: consultar

[10.2. Descobertos bancários](#)

### 20.3. Cartões de crédito

|                              | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------|
| <b>Cartões Rede Visa</b>     |                          |                          |                  |
| <b>Cartão Business Trade</b> | 19,000%                  | 27,47%                   | (1)              |
| <b>Cartão Business Gold</b>  | 19,000%                  | 29,53%                   |                  |

#### Notas gerais:

- As taxas apresentadas são representativas.
- Cálculo de juros: O número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros dos Cartões de Crédito é de 360. Base de Cálculo é de Actual/360 dias.
- Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo de 4,00% sobre os juros; Imposto do Selo sobre a utilização de crédito de 0,04% por mês.
- O não pagamento do montante correspondente ao mínimo obrigatório a pagar ou ao valor do montante fixo, indicado no extrato de conta-cartão, implica que à taxa de juro acresça uma taxa moratória de 3% ao ano a título de cláusula penal.
- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. n.º 220/94)

#### Nota (1)

TAE calculada em 1 de janeiro de 2018, nos termos do Decreto-Lei n.º 220/94 de 23 de agosto, com base numa TAN de 19,000%, para um exemplo de crédito de 1.500 Euros e prazo de reembolso de 12 meses. Prémios de seguro incluído nas anuidades.



## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 20.4. Outros créditos

|   | Taxa Anual Nominal (TAN)               | Taxa Anual Efetiva (TAE) | Outras condições  |
|---|--|--------------------------|---|
| <b>Empréstimos a taxa variável</b>            |  |                          |   |
|   | Indexante                              |                          | Prazos e Montantes das Operações  |
| <b>Leasing</b>                                |  |                          |   |
| Leasing Mobiliário                            | EUR 3M / 6M + spread de 2,75% a 11,00% | 5,749%                   | Prazo: 12 a 96 meses;<br>Montantes: 5.000€ /<br>Definido de acordo com a<br>análise comercial e de<br>risco de crédito. (1) |
| Leasing Imobiliário                           | EUR 3M / 6M + spread de 3,00% a 10,60% | 5,772%                   | Prazo: 60 a 180 meses;<br>Montantes: 25.000€ / até<br>100% da avaliação do<br>imóvel. (2)                                   |
| <b>Factoring</b>                              | EUR 3M / 6M + spread de 2,80% a 9,75%  | 7,895%                   | Prazo: 6 a 12 meses;<br>Montantes: Definido de<br>acordo com a análise<br>comercial e de risco de<br>crédito. (3) (9)       |
| <b>Confirming</b>                             | EUR 3M / 6M + spread de 3,10% a 5,65%  | n.a.                     | Prazo: 6 a 12 meses;<br>Montantes: Definido de<br>acordo com a análise<br>comercial e de risco de<br>crédito. (4) (5)       |
| <b>Crédito ao Investimento - Microcrédito</b> | EUR 3M + spread de 2,00% a 7,50%       | 10,090%                  | Prazo: 3 a 48 meses;<br>Montantes: 500€ /<br>30.000€. (6)   |
| <b>Crédito Outras Finalidades</b>             | EUR 3M / 6M + spread até 18,00%        | 18,554%                  | Prazo: 12 a 480 meses;<br>Montante: Definido em<br>função do plano de<br>reestruturação. (7)                                |
| <b>Empréstimos a taxa fixa</b>                |  |                          |   |
| <b>Leasing Auto Empresas</b>                  | 0,26% + spread de 2,75% a 11,00%       | 6,158%                   | Prazo: 12 a 96 meses;<br>Montantes: 5.000€ /<br>Definido de acordo com a<br>análise comercial e de<br>risco de crédito. (8) |



## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

**Notas gerais:** - As taxas apresentadas são representativas.

- O arredondamento da taxa de juro é obrigatoriamente feito à milésima, da seguinte forma: Quando a 4.<sup>a</sup> casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; Quando a 4.<sup>a</sup> casa decimal for inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito. Será acrescido o spread indicado nas condições particulares, onde consta, igualmente, o spread base na presente data definido para estas operações de crédito.

- Cálculo de juros: Os juros são calculados na base 30/360 dias, correspondendo a um mês de 30 dias e a um ano de 360 dias. A taxa de juro nominal a aplicar aos contratos de crédito indexados à Euribor, resulta da média aritmética simples das cotações diárias da Euribor (a 3 ou 6 meses), do mês anterior ao período da contagem de juros, ou seja, do primeiro ao último dia, à qual é adicionado um spread.

- Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo de 4,00% sobre os juros; Imposto do Selo sobre a utilização de capital, aplicado no início do contrato: prazo < 1 ano: 0,04% por mês; prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,50%; prazo ≥ 5 anos: 0,60%.

- A taxa de juro anual nominal a aplicar a contratos de Taxa Fixa é definido em função da taxa euro swap para cada prazo de taxa fixa adicionada de um spread. As taxas são atualizadas semanalmente a novos contratos.

**Nota (1)** TAE calculada com base numa TAN de 5,364%, Euribor a 6 meses e spread de 2,75%, ou, se maior, com base numa TAN de 2,75% taxa correspondente ao spread da operação, para um crédito de 30.000 Euros a 60 meses, com rendas mensais antecipadas. Sem entrada inicial e com um valor residual de 600 Euros (2%). Comissões iniciais: 145,00 Euros; Comissões durante a vigência: 1,50 Euros (mensal) e 18,00 Euros (semestral).

**Nota (2)** TAE calculada com base numa TAN de 5,614%, Euribor a 6 meses e spread de 3,00%, ou, se maior, com base numa TAN de 3,00% taxa correspondente ao spread da operação, para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 180 meses, com rendas mensais antecipadas. Sem entrada inicial e com um valor residual de 10%. Comissões iniciais: 1.050,00 Euros; Comissões durante a vigência: 1,50 Euros (mensal) e 40,00 Euros (semestral); Despesas: 1.200 Euros; Seguros: 218,47 Euros.

**Nota (3)** TAE calculada com base numa TAN de 5,414%, Euribor a 6 meses e spread de 2,80%, ou, se maior, com base numa TAN de 2,80% taxa correspondente ao spread da operação, para um adiantamento (Valor de Cessão) de 180.000 euros a 120 dias, para um contrato continuado, com juros mensais e postecipados. Comissão de Abertura de 0,125% com mínimo de 300€ e Comissão de Factoring de 0,625% sobre cada fatura, com mínimo de 10€. Comissões: 1.425,00 Euros

**Nota (4)** A pagar pelo fornecedor se receber OIC, com possibilidade de redução de 0,25% sempre que o adiantamento seja feito para uma conta Montepio.

**Nota (5)** A pagar pelo fornecedor se receber OIC, com possibilidade de redução adicional de 0,15% sempre que exista uma instrução permanente de antecipação/recebimento.

**Nota (6)** TAE calculada com base numa TAN de 4,704%, Euribor a 3 meses e spread de 2,00%, ou, se maior, com base numa TAN de 2,00% taxa correspondente ao spread da operação, para um crédito de 5.000 Euros a 36 meses. Comissões: 185,00 Euros; Prémios de seguro: Não obrigatório.

**Nota (7)** TAE calculada com base numa TAN de 12,614%, Euribor a 6 meses e spread de 10,00%, ou, se maior, com base numa TAN de 10,00% taxa correspondente ao spread da operação, para um crédito de 50.000 Euros a 60 meses, com pagamento mensal de juros. Comissões iniciais: 2.150,00 Euros; Comissões durante a vigência (anual): 1.000,00 Euros; Prémios de seguro: Não obrigatório.

**Nota (8)** TAE calculada com base numa TAN de 5,750%, 3,000% e spread de 2,75%, para um crédito de 35.000 Euros a 48 meses. Sem entrada inicial e com um valor residual de 700 euros (2%). Comissões iniciais: 145,00 Euros; Comissões durante a vigência: 1,50 Euros (mensal) e 18,00 Euros (semestral).

**Nota (9)** Spread de 2,6% para as operação de Microfactoring, em caso de subscrição da Solução E.xpert